# TRIBUNAL DE CONTAS

**SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

| PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO | | | |
|---|---|---|---|
| PROCESSO | INTERESSADO | PRAZO CONCEDIDO | |
| | | EM DIAS ÚTEIS | EM DIAS CORRIDOS |
| 040/101152/2026 | Secretaria Municipal de Trabalho e Renda | 15 | |

**Os prazos têm início a contar desta publicação.**

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo nº:** SEI-005900.000061/2026-94
**Contrato nº:** 02/2026
**Data da assinatura**: 18/05/2026
**Partes**: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
**Objeto**: Prestação de Serviços de Outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel
**Prazo**: 60 (sessenta) meses, de 18/05/2026 a 01/06/2031
**Valor Total**: R$ 77.377,32 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)
**Programas de Trabalho**: 10.2641.19.126.0700.0153
**Natureza da Despesa**: 3.3.90.39
**Notas de Empenho**: 2026NR000042
**Fundamento**: Art. 28, Inciso I, c/ Art. 78, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo n°**: **002600.002989/2026-08**
**Contrato nº:** 16/2026
**Data da assinatura**: 18/05/2026
**Partes**: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
**Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - TIPO VI.
**Prazo**: 60 meses
**Valor total**: R$ 556.131,60 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos).
**Programa de Trabalho**: 43003.10.4301.15.126.0700.0153
**Natureza da Despesa**: 339040
**Notas de Empenho n°**: 2026NE000220
**Fundamento**: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo nº:** 006900.000748/2026-92
**Data da Assinatura**: 20/05/2026
**Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**Objeto**: Fornecimento contínuo de TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, incluindo cessão de uso de Glicosímetro em regime de comodato, com assistência técnica e assessoria científica, para atender as necessidades das unidades geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.
**Prazo**: 20/05/2026 a 19/05/2028
**Valor total**: R$ 495.907,68 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos).
**Programa de Trabalho**: 20.1851.10.302.9804.4954
**Natureza da Despesa:** 339030
**Nota de Empenho nº:** 2026NE001786
**Fundamento:** Lei Federal n° 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.698/2018, e pela Lei Federal nº 14.133/2021.

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO INSTRUTIVO:** TUR-PRO-2024/00662
**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo 002/2025 ao Termo de Contrato n° 032/2021
**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025
**VALOR:** R$ 1.328.850,00 (um milhão e trezentos e vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)
**PARTES: RIOTUR e a VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A**
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n° 032/2021 o acréscimo do valor de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), referente a ≅ 2,3038 (dois, três mil e trinta e oito por cento) do valor original do contrato.
**NOTA DE RESERVA:** 2025NR000627
**NOTA DE EMPENHO**: 2025NE000773 no valor de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) devendo ser emitido empenho complementar.
**PROGRAMA DE TRABALHO**: 33.51.23.695.0383.4343
**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39
**FUNDAMENTO**: Art. I, inciso Caput da lei 10.520
**RAZÃO:** PE SRP-COMLURB nº 518/2021

**CONCESSIONÁRIA PORTO NOVO S.A.**
**CNPJ/MF Nº 12.749.710/0001-06 - NIRE 33.300.295.623**
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 10 de abril de 2026, às 15h00min, realizada por vídeoconferência, atendidos os procedimentos determinados pela Instrução Normativa nº 79 do DREI e pelo Art.10 da Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 no que se refere à participação e a votação à distância em reuniões e assembleias de sociedades anônimas fechadas. **2. CONVOCAÇÃO**: Dispensada a publicação do Edital de convocação, conforme faculta o art. 124, § 4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **3. PUBLICAÇÕES**: Dispensada a publicação do Aviso aos Acionistas conforme faculta o art. 133, § 4º da Lei 6.404/76. Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, publicadas de forma eletrônica, em razão do disposto no artigo 294, *caput* c/c inciso III, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e, conforme disposição contratual, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, na página 116, em 08 de abril de 2026. **4. PRESENÇA**: Presença da totalidade dos Acionistas da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e, ainda, para os fins do disposto na Lei nº 6.404/76 em seu artigo 134, § 1º, do Sr. **Paulo Henrique Cals de Beauclair Guimarães**, Diretor Financeiro da Companhia e Sra. **Andrea Baptista Tosta da Silva**, Diretora de Operações da Companhia, representantes da administração da Companhia, e do Sr. **Mário Vieira Lopes**, inscrito no CRC-RJ sob o nº 060.611/O-0, representante da Lopes, Machado Auditores, auditoria independente contratada pela Companhia. **5. COMPOSIÇÃO DA MESA**: **Mauro Guilherme Teixeira de Freitas Araújo**, Presidente; **Daniel Rizzotti de Oliveira**, Secretário. **6. ORDEM DO DIA**: **(i)** Examinar e aprovar o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras, as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e **(ii)** Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **7. DELIBERAÇÕES**: As matérias constantes da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, tendo sido aprovadas, por unanimidade dos presentes, com determinação de lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1°, da Lei n° 6.404/76: **(i)** Foram aprovados, sem emendas ou ressalvas, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** O Resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foi aprovada a destinação da totalidade do prejuízo do exercício, no valor de R$ 105.631.120,38 (cento e cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e vinte reais e trinta e oito centavos), para a conta de prejuízos acumulados. **8. CONSELHO FISCAL**: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **9. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES**: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições. **10. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, que constituíram o quórum necessário para a validade das deliberações objeto desta Assembleia Geral. **11. ASSINATURAS:** Mesa: **Mauro Guilherme Teixeira de Freitas Araújo**, Presidente da Mesa; e **Daniel Rizzotti de Oliveira**, Secretário; Acionistas: **Certha Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial**, neste ato representada por Mauro Guilherme Teixeira de Freitas Araújo, **Construtora Coesa S.A. - Em Recuperação Judicial**, neste ato representada por Mauro Guilherme Teixeira de Freitas Araújo, **Novonor Properties Parcerias S.A. - Em Recuperação Judicial**, neste ato representada por Ícaro Akim Silvestre Nascimento, **OECI S.A.**, neste ato representada por Ícaro Akim Silvestre Nascimento, e **Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A.**, neste ato representada por Daniel Rizzotti de Oliveira. Certifico e dou fé que a presente ata é cópia fiel transcrita no livro próprio.

**Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026.**
**Mauro Guilherme T. de Freitas Araújo - Presidente;**
**Daniel Rizzotti de Oliveira - Secretário.**
**JUCERJA nº 7779346 em 19/05/2026.**

**TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.**
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA CONCESSIONÁRIA PORTO NOVO S.A.**
**CNPJ/MF Nº 18.281.769/0001-90 - NIRE 33.3.0030788-5**
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL**: No dia 10 de abril de 2026, às 16h00min, realizada por vídeoconferência, atendidos os procedimentos determinados pela Instrução Normativa nº 79 do DREI e pelo Art.10 da Lei nº 14.030 de 28/07/2020 no que se refere à participação e a votação à distância em reuniões e assembleias de sociedades anônimas fechadas. **2. CONVOCAÇÃO**: Dispensada a publicação do Edital de convocação, conforme faculta o art. 124, § 4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **3. PUBLICAÇÕES**: Dispensada a publicação do Aviso aos Acionistas conforme faculta o art. 133, § 4º da Lei 6.404/76. Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, publicadas de forma eletrônica, em razão do disposto no artigo 294, *caput* c/c inciso III, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e, conforme disposição contratual, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, na página 115, em 08 de abril de 2026. **4. PRESENÇA**: Presença da única Acionista, Concessionária Porto Novo S.A., conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e, ainda, para os fins do disposto na Lei nº 6.404/76 em seu artigo 134, § 1º, do Sr. **Paulo Henrique Cals de Beauclair Guimarães**, Diretor da Companhia e Sra. **Andrea Baptista Tosta da Silva**, Diretora da Companhia, representantes da administração da Companhia, e do Sr. **Mário Vieira Lopes**, inscrito no CRC-RJ sob o nº 060.611/O-0, representante da Lopes, Machado Auditores, auditoria independente contratada pela Companhia. **5. COMPOSIÇÃO DA MESA**: **Paulo Henrique Cals de Beauclair Guimarães**, Presidente; **Andrea Baptista Tosta da Silva**, Secretária. **6. ORDEM DO DIA: (i)** Examinar e aprovar o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras, as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e **(ii)** Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **7. DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia, sem quaisquer restrições, delibera o quanto segue: **(i)** A lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; **(ii)** Aprovar, sem emendas ou ressalvas, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** Aprovar, quanto ao resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, da destinação da totalidade do saldo do lucro líquido do exercício, no valor de R$ 2.342.113,45 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e treze reais e quarenta e cinco centavos), para a conta de prejuízos acumulados. Foi aprovada, ainda, a não distribuição de resultados e pagamentos de dividendos com relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, tendo em vista a destinação do lucro líquido apurado no exercício para a conta de prejuízos acumulados da Companhia. **8. CONSELHO FISCAL**: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **9. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, que constituíram o quórum necessário para a validade das deliberações objeto desta Assembleia Geral. **10. ASSINATURAS**: **Mesa**: Paulo Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Presidente da Mesa; e Andrea Baptista Tosta da Silva, Secretária; Acionista: Concessionária Porto Novo S.A. Certifico e dou fé que a presente ata é cópia fiel transcrita no livro próprio.

**Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026.**
**Paulo Henrique Cals de B. Guimarães - Presidente;**
**Andrea Baptista Tosta da Silva - Secretária.**
**JUCERJA Nº 7783257 em 20/05/2026.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo**: HBT-PRO-2025/00237
**Termo Aditivo** nº 06/2026 ao Contrato nº 001/2025
**Data**: 18/05/2026
**Partes**: SMH/MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
**Objeto**: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/03/2026 a 23/03/2027
**Valor**: R$ 94.928,64 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 2 de Junho de 2026 às 4:47:00
Código de Autenticação: 73dbd628